

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Gleba de terras nº G-6- do Loteamento Recanto Fortuna, com frente para a estrada de servidão que dá acesso a lagoa social, em Campinas, que mede:- 30,00 m. de frente, igual largura nos funfos, da frente aos fundos de ambos os lados, mede 91,00 m. com a área fe 2.730,00 m<sup>2</sup>- CONFRONTAÇÕES:- com as Glebas 5, 7 e com propriedade de Miguel Vicente Cury-CCPM- nº- 55.004.766- Quart. 15.068- PROPRIETÁRIOS: OCTAVIO- GALLI, do comercio, e sua mulher MARIA DE ARRUDA CAMARGO- GALLI, do lar, brasileiros, casados, cic. do casal nº 014.567.688, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO- nº- 9.992 deste Cartório. Dou fé. Campinas, 12 de Outubro de 1.976- O Esc. Habilitado Individual Adalberto P. Silveira- O Oficial

R-1-5315 Por instrumento particular de 20 de setembro de 1.97, digo- de 1.961, feito e assinado em Campinas, os proprietários acima qualificados, COMPROMISSARAM o imóvel desta matrícula, a PRIMO BERTON, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, por CR\$- 273.00- o presente é de caráter IRREVOGAVEL e IRRETRATAVEL. Dou fé. Campinas, 12 de Outubro de 1.976- O Escrevente Habilitado. O Oficial

Av-2-5315 Por Escritura pública de 27 de fevereiro de 1.976- do 1º Tab. Local, Lº- 665- fls. 115, o compromissário comprador e sua mulher dona IDALINA ARRIVABENE BERTON, do lar, cic. do casal nº- 014.558.858/00, já qualificados, CEDERAM e TRANSFERIRAM todos os direitos e obrigações, decorrentes do imóvel desta matrícula, a MOACYR GOMES, brasileiro, casado, securitário. cic. 068.794.118, residente à Rua Frei José Monte Carmelo, 445, por CR\$- 70.000,00- Dou fé. Campinas, 12 de Outubro de 1.976- O Esc. Habilitado. Individual A. P. Silveira- O Oficial



FOLHA  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
VERSO

## Visualização de Matrícula

Av-3-5315 Pela mesma escritura da Av-2- fica cancelado o compromisso do R-1 e demais cessões. Dou. Fe. Campinas, 12 de Outubro de 1.976- O Esc. Habilitado. *[Signature]* Jundival A. P. Silveira- O Oficial. *[Signature]*

R-4-5315 Pela mesma escritura do Av-2- os proprietários retro qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, MOACYR GOMES, já qualificado, por Cr\$- 70.000,00- Dou. Fe. Campinas, 12 de Outubro de 1.976- O Esc. Habilitado. *[Signature]* O Oficial. *[Signature]*

R-05-5315: Por escritura pública de 14 de maio de 1979, do 6º Tab. local, Lº 59, fls. 96, o proprietário do R-4, já qualificado e s/m. JACYRA PEIXOTO GOMES, telefonista chefe, brasileira, VENDERAM o imóvel desta matrícula à SEBASTIÃO RODRIGUES - PASSOS, brasileiro, aposentado, casado com MARIA APARECIDA GOMES PASSOS pelo regime de comunhão de bens, CIC 068.750.258-68, residente nesta cidade, por Cr\$ 327.600,00. Campinas, 13 de junho de 1979, O Esc. Hab. *[Signature]* Otávio de Mello Anibal. O Oficial do Registro *[Signature]*

R6/5.315. Por escritura de 23 de novembro de 1983, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca (livro 619, fls. 161), o proprietário do R5, já qualificado e sua mulher Maria Aparecida Gomes Passos, do lar, filha de Olimpio Gomes e Lázara Gomes VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 3.000.000 a JOSÉ FERNANDO BARCHESI, brasileiro, industrial, RG. 6.473.217-SP, CIC. 720.965.868/87, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Maria Josefina-Bissoto Barchesi, residente nesta cidade à rua Pe. Vieira, 970 apto. 82. A venda foi feita com pacto comissório, conforme o artigo 1163 do Código Civil, sendo o preço representado por duas notas promissórias, uma no valor de Cr\$ 2.000.000, vencível em 21 de dezembro de 1983 e outra no valor de Cr\$1.000.000 vencível em 21 de janeiro de 1984. Campinas, 09 JAN 1985  
O Esc, Aut. *[Signature]* (Vitor J. Pavani).

MATRÍCULA

5.315

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FOLHA

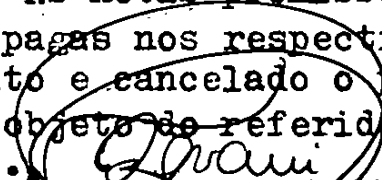
02

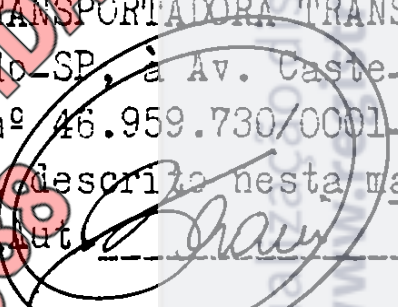
2<sup>o</sup> CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

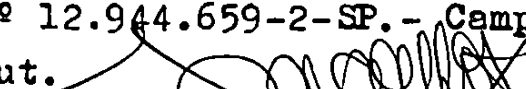
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV7/5.315. As notas promissórias mencionadas no R6 foram devidamente pagas nos respectivos vencimentos, motivo pelo qual fica extinto e cancelado o pacto comissório instituído pela escritura objeto do referido registro. Campinas, 09 JAN 1985  
O Esc. Aut.  (Vitor J. Pavani).

R8/5.315. Por escritura de 16 de junho de 1.988, lavrada no 1<sup>o</sup> Tabelionato local (livro nº 1137, fls. 25) os proprietários do R6, já qualificados, venderam a TRANSPORTADORA TRANSFAL LTDA, estabelecida na Cidade de Vinhedo-SP, à Av. Castelo Branco nº 301, inscrita no CGC ME sob nº 46.959.730/0001-15, pelo preço de Cz\$ 400.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Campinas, 21 JUL 1988. O Esc. Aut.   
(Bel. Vitor José Pavani).

R.09/5.315.- Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 7<sup>a</sup> Vara Cível de Campinas-SP, aos 17 de janeiro de 2.002, na Carta Precatória nº 1.747/2000, oriunda do Proc. nº 276/95, da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Santa Isabel-SP, Ação Ordinária movida por JOÃO MAURICIO RAMOS, representado por sua genitora MARLEIDE DE FATIMA MARANI, em face de TRANSPORTADORA TRANSFAL LTDA., com valor da causa de R\$30.000,00; verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, tendo ficado como depositário o representante legal da empresa, o Sr. ANDRE LUIZ FALSARELLA, RG. nº 12.944.659-2-SP.- Campinas, 12 MAR 2002. -- O Esc. Aut.  José Mauro Coelho.-